

Processo: 00060-00343706/2019-68. Interessada: TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 188.525-1, Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para continuar a exercer suas atividades na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 01/01/2019 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00006836/2019-80. Interessado: RODRIGO MENEZES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor RODRIGO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 179.159-1, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0400-000296/2013. Interessado: WILDSTON SILVA DE FREITAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor WILDSTON SILVA DE FREITAS, Matrícula nº 124.837-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 01/05/2019 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: Atuação na Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula 1.431.147-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019, Processo nº 040.00019829/2019-55.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2019, Processo SEI nº 040-00053334/2018-74.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor BENÍCIO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 42.662-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019, Processo SEI nº 040-00029958/2019-51.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor FREDERICO GUALBERTO SOARES MARINHO, matrícula nº 163.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019. Processo SEI nº 060-007123/2013.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Compensação Previdenciária, matrícula nº 172.426-6 e PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Assessor, matrícula nº 270.962-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produto nº 9912473965, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF), com abrangência nacional e internacional em conformidade com o Processo SEI nº 00413-00001533/2019-20.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PÉREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, à servidora BARBARA GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 14351323, enfermeira, pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 00060-00530076/2018-89.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, da portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): SILVANA FAUSTINA GUSMAO, 14010119 5º, 14/11/2010 12/11/2015; RITA DE CÁSSIA CARVALHO NEPOMUCENO, 14016427, 2º 24/03/2003 21/03/2008, 3º 22/03/2008 20/03/2013, 4º 21/03/2013 19/03/2018; ROGERIO SILVA OLIVEIRA, 14012979, 5º 14/04/2014 12/04/2019; EDMILSON MOREIRA GUEDES, 01355120, 3º 01/03/2005 21/06/2017; JOSE GERALDO RIBEIRO GUIMARAES, 01435221, 7º 20/10/2014 18/10/2019; JOSIENE FELIX DE BARROS FERREIRA, 01436651, 6º 03/10/2014 01/10/2019; SOLANGE DE SOUZA MENDES, 14011735, 5º 10/09/2010 08/09/2015; GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, 1659651X, 1º 16/07/2013 23/07/2018; REGILANIA CORREIA DE MEDEIROS, 14009587, 4º 13/09/2004 11/09/2009, 5º 12/09/2009 10/09/2014, 6º 11/09/2014 09/09/2019; GILBERTO GRILLO MAGALHAES JUNIOR, 01435965, 5º 21/10/2014 04/11/2019; FRANCINALDO ALVES MACENA, 1400965X, 6º 18/10/2014 16/10/2019; JERUSA SOUZA DE OLIVEIRA, 01437534, 5º 09/10/2014 08/10/2019; CARMEM LUCIA AMORIM TAVARES, 01436724, 6º 12/11/2014 10/11/2019; JOSE GERALDO RIBEIRO GUIMARAES, 01435221, 7º 20/10/2014 18/10/2019; JOSE CARLOS VALENCA CORREA, 01282115, 6º 29/05/2013 27/05/2018; RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM, 01353810, 5º 27/11/2014 25/11/2019; ANACLETO FRANCISCO DINIZ, 14014882, 5º 14/11/2014 12/11/2019; ANA MARIA DA SILVA PINA, 14014327, 5º 24/09/2014 22/09/2019; LUIS ANTONIO DE MOURA, 14012960, 5º 14/04/2014 12/04/2019; ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, 01748238, 2º 09/08/2014 07/08/2019; EDSON DA SILVA, 01748254, 2º 04/01/2014 30/05/2019; ROSA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, 01565206, 1º 30/06/2006 27/08/2011, 2º 28/08/2011 25/08/2016; ESMARAGDO RAMOS LIMA, 01751921, 5º 12/01/2009 10/01/2014, 6º 11/01/2014 09/01/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	14363623	18/11/2019 a 02/04/2020
RODRIGO MACHADO MUNDIM	196424-0	02/12/2019 a 02/04/2020
LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA	1672315-5	18/11/2019 a 02/04/2020